

PCLEG nº 1118.08.2022

Santo André, 09 de agosto de 2022.

Requerimento do Vereador Marcio Colombo

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1274/2022 – G.P. – Proc. 1911/2022, protocolado sob o nº 7769/2022, onde solicita informações referentes à Lei Municipal nº 8.966, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Zona Especial de Interesse Comercial A – ZEIC A, no Município de Santo André e dá outras providências.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS